



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3373

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 61/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Sistemas de Informação, subárea Engenharia de Software** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.260/2008,

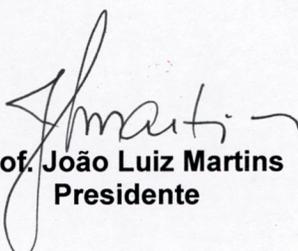
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 61/2008-UFOP, de 1º de abril de 2008, publicado no DOU de 02 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Sistemas de Informação, subárea Engenharia de Software**, em que foi aprovado o candidato: **Rodrigo Geraldo Ribeiro**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2008


Prof. João Luiz Martins
Presidente